

Direito de greve

Temer recua e decide não mais enviar PL de greve ao Congresso

15/02/2017 – O direito constitucional dos servidores públicos a se organizar e realizar greves quando esgotados todos os processos de diálogo possíveis voltou novamente às páginas dos jornais nos últimos dias, após a greve da Polícia Militar do Espírito Santo. Michel Temer, que havia anunciado o envio de mais um projeto de lei sobre o tema ao Congresso Nacional, recuou optando por fazer “sugestões” a um outro projeto que tramita no Senado, o PLS 710/2011, de autoria de Aloysio Nunes (PSDB-SP) e relatoria de Romero Jucá (PMDB-RR). Apesar de previsto na Constituição, o direito de greve de servidores públicos ainda não foi regulamentado até hoje, o que gera diversas interpretações da Justiça sobre o tema.

A Condsef, a CUT e suas entidades filiadas, como o Sintsef-BA, estão atentas à discussão e já rejeitaram esse PLS de Nunes, cujo texto limita a contagem do tempo de paralisação como de efetivo serviço e exige a manutenção em atividade de 50% a 80% do total de servidores, conforme a atividade exercida. Em seu lugar, defendem a

aprovação do PLS 287/2013, relatado por Paulo Paim (PT-RS), que dispõe sobre as relações do trabalho, o tratamento de conflitos, o direito de greve e regulamenta a Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece as diretrizes da negociação coletiva no âmbito da administração pública das três esferas.

Pedro Armengol, secretário adjunto de Relações de Trabalho da CUT, explica o repúdio ao PLS 710: “Prevê substituição de grevistas, entre outros ataques aos direitos e à liberdade de organização dos/as trabalhadores/as. Consolida a política de restrição ao exercício do direito de greve garantido constitucionalmente.”.

As entidades querem que a discussão sobre o direito de greve dos servidores públicos não se desvincule da regulamentação da Convenção 151, cujo debate se prolonga desde 2010. O objetivo é assegurar a proteção dos trabalhadores da Administração Pública no exercício de seus direitos sindicais, bem como estabelecer regras e prazos bem definidos para ambos os lados do processo negocial.

Coletivo de Mulheres

Trabalhadoras de diversos setores compareceram à sede do Sintsef-BA, em Salvador, para uma reunião do Coletivo de Mulheres da CUT-BA, realizada nesta terça-feira, 14 de março. O Sintsef-BA foi representado por Maria Lucilene Felix, Coordenadora de Saúde do Trabalhador, e Eriza Galvão Santos, Coordenadora de Formação Sindical. Elas aproveitaram a oportunidade para reafirmar a importância da organização das mulheres desde o local de trabalho para seu empoderamento em todos os espaços da sociedade. O objetivo do encontro foi discutir a agenda do 08 de março. Nesta data, a Condsef e o Sintsef-BA participarão de atividade que vai marcar além do Dia Internacional da Mulher a luta contra a Reforma a Previdência. Lembrando que mulheres estão entre as mais prejudicadas com as novas regras propostas por esse governo que não obteve sequer um voto da população e, portanto, é considerado ilegítimo e incapaz de impor tantos ataques aos trabalhadores. Jornadas de lutas, paralisações, greves em todo o Brasil, caravanas contra projetos como a PEC 287, também estão sendo debatidas para acontecer em março.